INDICAÇÃO Nº 28/2026
Data: 29 de janeiro de 2026

Ementa: Sugere ao Executivo Municipal a implantação de uma academia ao ar livre no Bairro Boa Vista, com o objetivo de promover a saúde, o bem-estar, a prática de atividades físicas e a melhoria da qualidade de vida da população.

Senhor presidente,

O Vereador que a presente subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requer seja a presente Indicação, após deliberação do Plenário, encaminhada cópia desta Indicação ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Marechal Cândido Rondon – PR, sugerindo que o setor competente adote as providências necessárias para a implantação de uma academia ao ar livre em área pública do Bairro Boa Vista.

A presente indicação fundamenta-se na importância de disponibilizar espaços públicos adequados que incentivem a prática regular de atividades físicas, contribuindo diretamente para a promoção da saúde, do bem-estar e da qualidade de vida da população.

A implantação de uma academia ao ar livre atenderá famílias, jovens, adultos e idosos do Bairro Boa Vista, oferecendo alternativa acessível de lazer e exercício físico, além de estimular a convivência comunitária e o uso adequado dos espaços públicos.

Ressalta-se que academias ao ar livre constituem equipamentos de baixo custo de implantação e manutenção, com comprovados benefícios à saúde, auxiliando na prevenção de doenças crônicas, no combate ao sedentarismo e na promoção de hábitos de vida mais saudáveis.

Sugere-se, ainda, que o espaço seja dotado de aparelhos adequados, tais como barras, esteiras, bicicletas ergométricas, alongadores e outros equipamentos compatíveis, bem como receba sinalização orientativa e manutenção periódica, garantindo a utilização segura e efetiva pela comunidade.

Diante do exposto, sugere-se ao Executivo Municipal atenção especial para o atendimento da presente indicação.

NESTES TERMOS, PEDE DEFERIMENTO.
Plenário Ariovaldo Luiz Bier, em 29 de janeiro de 2026.

JULIANO ASTOR DE OLIVEIRA
VEREADOR